



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MÉDICO DO TRABALHO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO POR TEMPO DETERMINADO N°: 02/2022

O Município de Caçapava, no uso das atribuições legais e estatutárias, torna pública a retificação do Edital nº 01/2022 do Processo Seletivo Simplificado de Médico do Trabalho para contrato temporário por tempo determinado em caráter emergencial para atendimento a unidade de Medicina do Trabalho, os itens 10.1.1 e 10.5 que passa a ter as seguintes redações, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

10.1.1 A data de encerramento de cada contrato será expressa em edital específico de contratação, não podendo ultrapassar **06 meses**. O médico que tiver contrato rescindido, deverá aguardar 90 (noventa) dias para nova contratação.

10.5. O médico com contrato temporário fará jus ao recebimento de vale refeição/alimentação, vale transporte e o salário inicial será de R\$ 3.596,74 (três mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos).

Secretário Municipal de Gestão Pública

Caçapava, 17 de novembro de 2022.